



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)

8ANO XIV - Nº 2713 - MARATAÍZES - ES - segunda-feira - 08 de abril de 2019

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO - P Nº 8.788, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, **FARLEY PEREIRA XAVIER**, do cargo comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário, Abastecimento e Pesca, símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 08 de abril de 2019.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO - P Nº 8.789, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, **WILLIAN MANHÃES JUNIOR**, do cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 08 de abril de 2019.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO - P Nº 8.790, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

**NOMEIA, SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **FARLEY PEREIRA XAVIER**, para o cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 08 de abril de 2019.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO - P Nº 8.791, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

**NOMEIA, SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **WILLIAN MANHÃES JUNIOR**, para o cargo comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário, Abastecimento e Pesca, símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 08 de abril de 2019.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO - P Nº 8.792, DE 08 ABRIL DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando os processos administrativos nº 6948/2019, 7321/2019, 10889/2019 e 12238/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções gratificadas, fixando-lhes os percentuais mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 1.355/2010 e na Lei nº 1.306/2010.

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERC.	LOTAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO SERAFIM OLIVEIRA	SUPERVISOR DE CAMPO	30%	SEMUS
IZABEL CANDAL FLORINDO RIBEIRO	SUPERVISOR DE CAMPO	30%	SEMUS
LAURINÉIA DO AMARAL CAMARGO FONSECA	COORDENADOR DE LIMPEZA GERAL DA SEMMA	40%	SEMMA
LUIZ CARLOS SOUZA	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SEAPE	40%	SEAPE
MÁRCIO DA SILVA MARQUES	COORDENADOR DA DISTRIBUIÇÃO DOS MAQUINÁRIOS DA SEAPE	40%	SEAPE
MARCOS MARVILA MARQUES	CHEFE DO ABASTECIMENTO DA SEAPE	30%	SEAPE
MAXWELBER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	COORDENADOR DO SETOR OPERACIONAL DA SEAPE	40%	SEAPE

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 08 de abril de 2019.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 000089/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marataízes - ES  
CONTRATADA: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CERTAME: INEXIGIBILIDADE Nº. 063/2019  
OBJETO: LOCALÇÃO DE UM ESTANDE DE 30M² DOTADO TAMBÉM DE UM DEPÓSITO DE 2M X 1M, BANER DE FUNDO ESTRUTURADO EM Q 30, LONA

COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM ILHÓS, BALCÕES E PRATELEIRAS.

PRAZO: 05 de abril de 2019 A 30 de setembro de 2019

VALOR: 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO: 0000010412200022.154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SEAPE  
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000235/2016

**CONTRATADA:** RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAIC,

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 1.758.607,69

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2019

**SIGNATÁRIOS:** ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, MARIA DA PENHA SILVA LOUBACK - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLAUDIO SIQUEIRA VIEIRA - CONTRATADA

**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº3235/2018

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Processo nº: 1163/2019**

Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Município de Marataízes e a empresa Residencial Vila Aconchego LTDA-ME;

**Objeto:** O Presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objetivo a liquidação do valor devido pelo **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES** relativo a prestação de serviços de acolhimento de pessoas idosas, no valor total de R\$137.655,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, e janeiro de 2019.

**Valor deste Termo:** R\$ R\$137.655,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

**Data da Assinatura:** 21 de março de 2019.

**TORNAR SEM EFEITO**

**SEM EFEITO**

Torna sem efeito a Ratificação da Inexigibilidade nº 004/2019, processo administrativo nº 1730/2019, visando a LOCALÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO – CREAS. Publicado no Diário Oficial nº 2679, do dia 13 de fevereiro de 2019

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência, e a população em geral, para Reunião Extraordinária, que acontecerá no dia **11 de abril de 2019** (quinta-feira) às 8:30 em primeira convocação e às 9:00 horas em segunda convocação, no auditório da Secretária Municipal de Saúde, com a seguinte pauta:

1. Leitura de ata anterior;
2. Análise do Plano de Trabalho da aplicação de emenda parlamentar em favor da APAE de Marataízes, conforme exigência da SETADES, referente ao contido no ofício nº029/2019;
3. Análise de pedidos em Programas Sociais;
4. Palavra franqueada.

Marataízes – ES, 08 de abril de 2019

**MARCO CÉSAR NUNES DE MENDONÇA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA LEI GERAL****COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA LEI GERAL**

**Resolução 002/2019, de 03 de abril de 2019**

O Comitê Gestor Municipal da Lei Geral de Marataízes, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Federal N.º123/2006, e consoante com a Lei Municipal de N.º 1951 de 29 de agosto de 2017.

Considerando a aprovação na Reunião ordinária do referido Comitê, realizada no dia 03 de abril de 2019.

**RESOLVE: –**

– Solicitar participação do Conselho da Casa do Artesão com um Titular e um suplente para compor a vaga prevista na Lei Municipal Nº 1951.

**PABLO ALVES DA SILVA**  
Presidente do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR****EDITAL Nº 01/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MARATAIZES/ES, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Nº 361/2001, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 10 de janeiro 2020 a 09 de janeiro de 2024, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECRIAD), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 361/2001, no que couber, e na Resolução nº 01/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital

**1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:**

**1.1.** O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 361/2001 e Resolução nº 01/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marataízes, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

**1.2.** Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2020**;

**1.3.** Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

**2. DO CONSELHO TUTELAR:**

**2.1.** O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

**2.2.** Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único<sup>1</sup>, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 361/2001 alterada pela Lei Municipal 454/2002;

---

1.

**2.3.** O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marataízes visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes do colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;

**2.4.** Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:**

**3.1.** Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 18, da Lei Municipal nº 361/2001, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a)** Reconhecida idoneidade moral;
- b)** Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
- c)** Residir no município por período igual ou superior a 3 anos;
- d)** Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
- e)** Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- f)** Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
- g)** Segundo grau completo ou nível superior;
- h)** Reconhecida experiência com a defesa, promoção e atendimento à crianças e adolescentes;

**3.2.** O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

### **4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:**

**4.1.** Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 27 da Lei Municipal nº 361/2001, alterada pela Lei 454/2002, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;

**4.2.** O valor do vencimento é de dois salários mínimos mensais, vigente no Estado e gratificação de 30% conforme preconiza as Leis Municipais números, 1464/2011 e 1253/2009;

**4.3.** Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

- a)** O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
- b)** A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

### **5. DOS IMPEDIMENTOS:**

**5.1.** São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade,

até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

**5.2.** Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

**5.3.** Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

**5.4.** É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

**a)** tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;

**b)** tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

## **6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:**

**6.1.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;

**6.2.** Compete à Comissão Especial Eleitoral:

**a)** Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;

**b)** Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

**c)** Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

**d)** Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

**e)** Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

**f)** Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

**g)** Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

**h)** Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

**i)** Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

**j)** Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

**6.3.** Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:**

**7.1.** O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;

**7.2.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a) Inscrições e entrega de documentos;
- b) Relação de candidatos inscritos;
- c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
- d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
- e) Dia e locais de votação;
- f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
- h) Termo de Posse.

## **8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

**8.1.** A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

**8.2.** A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Marataízes, situada na Rua Amélia Maltasche s/nº, Ed. Itamaraty, 1º andar, Cidade Nova, Marataízes – ES, das 09:00 às 14:00 horas;

**8.3.** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha do candidato preenchida (anexo II);
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de escolaridade;
- e) Cédula de identidade ou CNH e CTPS;
- f) Documento que comprove residência no município no período superior a três anos;
- g) Certidão negativa da Polícia Civil, da Justiça Estadual (cível e criminal)
- h) 01 (uma) foto 3x4, recente;

- i) Declaração e/ou certificado fornecido por órgão público ou entidade civil que comprove experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com função e período;
- J) Se ocupa ou já ocupou o cargo de Conselheiro Tutelar, apresentar obrigatoriamente declaração pelo setor de Recurso Humanos, relativa ao período de exercício;
- h) Certidão de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).

**8.4.** A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

**8.5.** Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

**8.6.** Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;

**8.7.** Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

**8.8.** As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

## **9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**9.1.** Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 10 (dez) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

**9.2.** A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação referida no item anterior.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:**

**10.1.** Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

**10.2.** Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 04 (quatro) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 08 (oito) dias para apresentar sua defesa;

**10.3.** A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

**10.4.** A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 06 (seis) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

**10.5.** Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;



**10.6.** As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

**10.7.** Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;

**10.8.** Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

**10.9.** Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

## **11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:**

**11.1.** Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

**11.2.** É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

**11.3.** Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;

**11.4.** A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

**11.5.** Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

**11.6.** As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar;

**11.7.** Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

**11.8.** Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

**11.9.** É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

**11.10.** É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

**11.11.** Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

**11.12.** A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

## **12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:**

**12.1.** A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Marataízes realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;

**12.2.** A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo;

**12.3.** As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

**12.4.** Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;

**12.5.** As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

**12.6.** Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

**12.7.** O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

**12.8.** O eleitor poderá votar em apenas um candidato;

**12.9.** No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

**12.10.** Será também considerado inválido o voto:

- a)** cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
- b)** cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
- c)** cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- d)** que tiver o sigilo violado.

**12.11.** Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

**12.12.** Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

### **13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:**

**13.1.** Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

**13.2.** É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a “boca de urna” e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

**13.3.** Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

**13.4.** Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

### **14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

**14.1.** Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

### **15. DA POSSE:**

**15.1.** A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

**15.2.** Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**16.1.** Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marataízes, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

**16.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 361/2001;

**16.3.** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

**16.4.** É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

**16.5.** Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

**16.6.** Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

**16.7.** O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

**Publique-se**

**Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais**

**Marataízes – ES, 08 de abril de 2019**

**Juçara Santana Torres  
Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**ANEXO I**  
**Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA**

08/04/2019	Publicação do Edital
08/04 a 07/05	Inscrições na Secretaria de Assistência Social de 09h00 as 14h00
08 a 16/05	Análise dos Requerimentos de inscrições
17/05/2019	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas
20 a 24/05	Prazo para eventual impugnação a quaisquer cidadãos
27 a 28/05	Notificação do candidato impugnado
29/05 a 05/06	Prazo para defesa do candidato impugnado
06 a 11/06	Análise das impugnações pela Comissão Especial Eleitoral
12/06/2019	Divulgação do resultado das impugnações e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética
13 a 17/06	Prazo para recurso ao CMDCA
18 a 25/06	Julgamento dos recursos pelo CMDCA
26/06/2019	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos)
Com data a ser agendada posteriormente.	Reunião com os candidatos aprovados
Com data a ser agendada posteriormente.	Reunião com os candidatos aprovados
06/10/2019	Dia da votação
07/10/2019	Divulgação do resultado da votação
08 a 11/10	Prazo para recurso do resultado da eleição
14/10/2019	Julgamento dos eventuais recursos ao resultado da eleição
18/10/2019	Publicação do resultado do julgamento dos eventuais recursos ao resultado da eleição
21/10/2019	Proclamação do resultado final da eleição
Com data a ser agendada posteriormente.	Capacitação para os 5 titulares e 5 suplentes mais votados. Em data a ser confirmada
10/01/2020	Posse e diplomação dos eleitos

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA/2019  
DADOS DO(A) CANDIDATO(A)**

1 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

2 - NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

3 - SEXO: MASC. ( ) FEM. ( )

4 - DATA DE NASCIMETO \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

5 - NOME DO PAI \_\_\_\_\_

6 - NOME DA MÃE \_\_\_\_\_

7 - NOME DO CÔNJUGE \_\_\_\_\_

8 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

9 - TELEFONE DE CONTATO: FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_

10 - EMAIL \_\_\_\_\_ ESCOLARIDADE \_\_\_\_\_

11 - CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº \_\_\_\_\_

CPF: Nº \_\_\_\_\_

12 - CONFIRMA TER DISPONIBILIDADE INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR?

( ) SIM ( ) NÃO

13 - CONFIRMA NÃO POSSUIR FILIAÇÃO PARTIDÁRIA?

( ) SIM ( ) NÃO

14 - CONFIRMA NÃO ESTAR IMPEDIDO, CONFORME EDITAL, A EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR?

( ) SIM ( ) NÃO

DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO (A)  
COMPROVAÇÃO DE ENTREGA

- 1 - Ficha do candidato preenchida;
- 2 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 3 - cópia do título de eleitor e quitação com obrigação eleitoral;
- 4 - comprovante de escolaridade;
- 5 - cédula de identidade ou CNH e CTPS;
- 6 - documento que comprove residência no município no mínimo de três anos;
- 7 - certidão negativa da da Justiça Federal e Justiça Estadual;
- 8 - 01 (uma) foto 3x4, recente;
- 9 - Declaração e/ou certificado que comprove experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- 10 - Se ocupa ou já ocupou o cargo de Conselheiro Tutelar, apresentar obrigatoriamente declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da PMM, relativa ao período de exercício;
- 11 - Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CONDIDATO (A)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CMDCA

PROCOLO DE INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA/2019

NOME: \_\_\_\_\_ Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA CMDCA \_\_\_\_\_





**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Atas de Registro de Preços Nº. 055, 056 e 057/2018 - Pregão Presencial Nº. 0010/2018 – 4ª Publicação

Fornecedores Registrados: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME, DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP e L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SRP

Órgão Gerenciador:

SECRETARIA M. DE ASSIST. SOCIAL, HAB. E TRABALHO;

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência - e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE: 00001 Ata Nº: 057/2018		L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ACUCAR CRISTAL AÇÚCAR CRISTAL; PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR, AMORFO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, TENDO ASPECTO PRÓPRIO DO TIPO DO AÇÚCAR, COR PRÓPRIA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 5 KG.	PAINEIRAS	PCT	200	7,40	1.480,00
2	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO - MAISENA - ESPECIFICIDADE ALIMENTAR SEM GLÚTEN, SEM GORDURA SATURADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 GRAMAS.	APTI	PCT	50	1,97	98,50
3	ARROZ BRANCO ARROZ BRANCO TIPO 1; CLASSE LONGO FINO, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT 5 KG.	ANINHA	PCT	525	8,89	4.667,25
4	PO DE CAFE CAFÉ TORRADO E MOÍDO; TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL NR 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	CAMPEÃO	PCT	500	3,95	1.975,00
5	COLORAU COLORAU; DEVE CONTER FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E DE ÓLEO COMESTÍVEIS; ASPECTO DE PÓ FINO COR ALARANJADA, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO COLORÍFICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS.	CEASA	PCT	50	5,44	272,00

6	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA CRUA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA; EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	NORTE	PCT	150	2,47	370,50
7	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (SEM) FERMENTO; FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	NUMERO UM	PCT	225	2,12	477,00
8	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (COM) FERMENTO - FARINHA DE TRIGO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. PACOTE DE 01 KG.	NUMERO UM	PCT	150	2,56	384,00
9	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO TIPO 1; ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	NICO	PCT	450	2,26	1.017,00
10	FEIJÃO VERMELHO FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE PRETO, EM PACOTES DE 1 KG, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, COM VALIDADE DENO MÍNIMO 6 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	NICO	PCT	450	3,55	1.597,50
11	FUBA DE MILHO FUBA DE MILHO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	NORTE	PCT	150	1,38	207,00
12	GELATINA GELATINA EM FOLHA, SEM SABOR, INCOLOR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 10 GRAMAS.	ROYAL	PCT	37	2,37	87,69
13	MACARRÃO ESPAGUETE MACARRÃO ESPAGUETE; TIPO LONGO, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO E GLÚTEN. LIVRE DE SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRS.	SARLONE	PCT	625	1,63	1.018,75
14	MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, DE PRIMEIRA LINHA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500 GRS.	SARLONE	PCT	750	1,68	1.260,00
15	MILHO MILHO GRÃO PIPOCA. PACOTE 500 G.	SUDESTE	PCT	200	1,33	266,00
16	SAL REFINADO SAL; TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 130, DE 26/05/2003. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	NICO	PCT	100	0,64	64,00
17	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	PACHA	PCT	200	1,77	354,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>15.596,19</b>

LOTE: 00002 Ata Nº: 057/2018		L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
18	ACUCAR CRISTAL AÇÚCAR CRISTAL; PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR, AMORFO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, TENDO ASPECTO PRÓPRIO DO TIPO DO AÇÚCAR, COR PRÓPRIA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 5 KG.	PAINEIRAS	PCT	600	7,40	4.440,00
19	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO - MAISENA - ESPECIFICIDADE ALIMENTAR SEM GLÚTEN, SEM GORDURA SATURADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 GRAMAS.	APTI	PCT	150	1,97	295,50
20	ARROZ BRANCO ARROZ BRANCO TIPO 1; CLASSE LONGO FINO, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT 5 KG.	ANINHA	PCT	1.575	8,88	13.986,00
21	PO DE CAFECAFÉ TORRADO E MOÍDO; TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL NR 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	CAMPEÃO	PCT	1.500	3,96	5.940,00
22	COLORAU COLORAU; DEVE CONTER FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU ESTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E DE ÓLEO COMESTÍVEIS; ASPECTO DE PÓ FINO COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO COLORÍFICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS.	CEASA	PCT	150	5,43	814,50
23	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA CRUA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA; EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	NORTE	PCT	450	2,47	1.111,50
24	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (SEM) FERMENTO; FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	NUMERO UM	PCT	675	2,13	1.437,75
25	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (COM) FERMENTO - FARINHA DE TRIGO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. PACOTE DE 01 KG.	NUMERO UM	PCT	450	2,56	1.152,00

26	FEIJAO PRETO FEIJÃO PRETO TIPO 1; ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	NICO	PCT	1.350	2,26	3.051,00
27	FEIJAO VERMELHO FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE PRETO, EM PACOTES DE 1 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	NICO	PCT	1.350	3,55	4.792,50
28	FUBA DE MILHO FUBA DE MILHO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	NORTE	PCT	450	1,38	621,00
29	GELATINA GELATINA EM FOLHA, SEM SABOR, INCOLOR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 10 GRAMAS.	ROYAL	PCT	113	2,37	267,81
30	MACARRAO ESPAGUETE MACARRÃO ESPAGUETE; TIPO LONGO, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO E GLÚTEN. LIVRE DE SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRs.	SARLONE	PCT	1.875	1,63	3.056,25
31	MACARRAO PARAFUSOMACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIACOM OVOS, DE PRIMEIRA LINHA, SEM DANOSFÍSICOS OU MECÂNICOS. A EMBALAGEM DEVECONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DAMARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA,COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICOATÓXICO DE 500 GRs.	SARLONE	PCT	2.250	1,68	3.780,00
32	MILHO MILHO GRÃO PIPOCA. PACOTE 500 G.	SUDESTE	PCT	600	1,33	798,00
33	SAL REFINADO SAL; TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 130, DE 26/05/2003. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	NICO	PCT	300	0,64	192,00
34	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	PACHA	PCT	600	1,77	1.062,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>46.797,81</b>
LOTE: 00003 Ata Nº: 057/2018	<b>L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
35	ACHOCOLATADO EM PO ACHOCOLATADO; EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E / OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 3% COM ADIÇÃO DE VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3, E PP). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 01 KG.	GURI	UN	600	5,95	3.570,00

36	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM; ACIDEZ 0,5%, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, APARÊNCIA TRANSPARENTE LEVEMENTE AMARELADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, SEM APRESENTAR CHEIRO FORTE OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS TANTO FRIO QUANTO AQUECIDO, EMBALADO EM FRASCO DE VIDRO COR ESCURO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML.	QUINTA DA BOA VISTA	UN	150	9,92	1.488,00
37	AZEITONA VERDE AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO FATIADA; CONSERVAÇÃO: IMERSA EM LÍQUIDO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: VIDRO DE NO MÍNIMO 160 GRAMAS.	SABOROSA	UN	400	2,67	1.068,00
38	COCO RALADO COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; ACONDICIONAMENTO: DESIDRATADO; VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 272, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 GRAMAS.	LA VIOLETERA	UN	250	2,67	667,50
39	CREME DE LEITE CREME DE LEITE; ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EMLATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 300 GRAMAS.	ITAMBÉ	UN	1.000	3,36	3.360,00
40	ERVILHA ERVILHA EM CONSERVA; CONSERVAÇÃO: IMERSA EM LÍQUIDO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 200 GRAMAS.	PREDILETA	UN	600	1,28	768,00
41	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO 395 G. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO EM CAIXA TETRA PAK COM 395 G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E.	ITALAC	UN	600	2,57	1.542,00
42	MAIONESE MAIONESE - CONSTITUÍDA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE CONTER 40KCAL NUMA COLHER DE SOPA DE 12 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: VIDRO CONTENDO 500 GRAMAS.	SOYA	UN	2.200	3,08	6.776,00

43	MILHO VERDE EM CONSERVA MILHO VERDE EM CONSERVA; CONSERVAÇÃO: IMERSA EM LÍQUIDO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 200 GRAMAS.	VALOR	UN	1.800	0,98	1.764,00
44	OLEO DE SOJA OLEO DE SOJA; REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 900 ML.	SOYA	UN	1.800	3,22	5.796,00
45	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE; CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTE; ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMPA A VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO 350 G. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 350 GRAMAS.	ESTRELA D'OURO	UN	900	1,29	1.161,00
46	VINAGRE VINAGRE; ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15% P/V. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.	PALADIO	UN	90	1,18	106,20
47	FERMENTO QUÍMICO EM PO FERMENTO QUÍMICO EM PO, INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OUFÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO.	ROYAL	UN	900	1,97	1.773,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>29.839,70</b>
LOTE: 00004 Ata Nº: 057/2018	<b>L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
48	IOGURTE DE FRUTAS IOGURTE DE FRUTAS PARCIALMENTE DESNATADO - SABORES: MORANGO, PÊSSEGO E / OU AMEIXA. IOGURTE COMPOSTO DE LEITE SEMIDESNATADO PASTEURIZADO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO, FERMENTO LÁCTEO, AROMA DE MORANGO, PÊSSEGO E / OU AMEIXA, PREPARADO DE POLPA (POLPA DE MORANGO, PÊSSEGO OU AMEIXA), E QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN. VALIDADE: MÍNIMO DE 24 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 273, DE 22/09/2005 E DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E.; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 01 LITRO.	TATA	UN	1.000	3,98	3.980,00
49	IOGURTE NATURAL INTEGRAL IOGURTE NATURAL INTEGRAL 170G - LEITE INTEGRAL E / OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR LÍQUIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO MODIFICADO, FRUTOSE, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE PECTINA. PODERÁ CONTER TRAÇOS DE CASTANHA DE CAJU. LEGISLAÇÃO: DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E.	PAULISTA	UN	375	2,19	821,25

50	LEITE LONGA VIDA LEITE LONGA VIDA, U.H.T. (ULTRA ALTA TEMPERATURA) INTEGRAL. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, SUJIDADES E MOFOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RAÑÇOSOS. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, DIPOA OU EM ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TIPO TETRA PACK COM TAMPAS, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, NÃO VIOLADA, COM CAPACIDADE DE 01 LITRO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 04 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E.	SELITA	UN	6.250	2,48	15.500,00
51	MARGARINA MARGARINA; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; VALIDADE: MÍNIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N 372, DE 04/09/1997; A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E. UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 500 GRAMAS.	QUALY	UN	475	3,97	1.885,75
52	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA PEÇA COM 3KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA.	QUERO QUERO	KG	375	16,89	6.333,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>28.520,75</b>
LOTE: 00005 Ata Nº: 057/2018	<b>L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
53	IOGURTE DE FRUTAS IOGURTE DE FRUTAS PARCIALMENTE DESNATADO - SABORES: MORANGO, PÊSSEGO E / OU AMEIXA. IOGURTE COMPOSTO DE LEITE SEMIDESNATADO PASTEURIZADO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO, FERMENTO LÁCTEO, AROMA DE MORANGO, PÊSSEGO E / OU AMEIXA, PREPARADO DE POLPA (POLPA DE MORANGO, PÊSSEGO OU AMEIXA). E QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN. VALIDADE: MÍNIMO DE 24 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 273, DE 22/09/2005 E DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 01 LITRO.	TATA	UN	3.000	3,98	11.940,00
54	IOGURTE NATURAL INTEGRAL IOGURTE NATURAL INTEGRAL 170G - LEITE INTEGRALE / OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR LÍQUIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDOMODIFICADO, FRUTOSE, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE PECTINA. PODERÁ CONTER TRACOS DE CASTANHA DE CAJU. LEGISLAÇÃO: DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E.	PAULISTA	UN	1.125	2,19	2.463,75

55	LEITE LONGA VIDA LEITE LONGA VIDA, U.H.T. (ULTRA ALTA TEMPERATURA) INTEGRAL. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, SUJIDADES E MOFOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RAÑÇOSOS. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, DIPOA OU EM ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TIPO TETRA PACK COM TAMPAS, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, NÃO VIOLADA, COM CAPACIDADE DE 01 LITRO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 04 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E.	SELITA	UN	18.750	2,48	46.500,00
56	MARGARINA MARGARINA; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; VALIDADE: MÍNIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N 372, DE 04/09/1997; A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E. UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 500 GRAMAS.	QUALY	UN	1.425	3,97	5.657,25
57	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA PEÇA COM 3KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA.	QUERO QUERO	KG	1.125	16,91	19.023,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>85.584,75</b>
LOTE: 00006 Ata Nº: 057/2018	<b>L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
58	LEITE EM PO NAN 1 LEITE EM PO NAN 1 PRO LATA COM 800 GRAMAS - 0 A 6 MESES, LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, OLÉINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÉS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, HISTIDINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E.	NESTLE	UN	200	28,68	5.736,00
59	LEITE EM PO NAN 2 LEITE EM PO NAN 2 PRO COM 400 GRAMAS 6 MESES AOS 12 MESES, INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DO LEITE, OLÉINA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12), ÓLEO DE PEIXE, CULTURA DE LACTOBAÇILLUS E BIFIDUS. DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E.	NESTLE	UN	200	28,68	5.736,00
60	LEITE NANLEITE NAN COMFOR 1 FÓRMULA INFANTIL PARALACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COMPREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA COM 800 GR.	NESTLE	UN	75	36,08	2.706,00



61	LEITE NAN LEITE NAN COMFOR 2 FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA COM 800 GR.	NESTLE	UN	75	36,08	2.706,00
62	LEITE NAN LEITE NAN SUPREME 1 FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800 GR.	NESTLE	UN	75	46,25	3.468,75
63	LEITE NAN LEITE NAN SUPREME 2 FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA COM 800 GR.	NESTLE	UN	75	46,25	3.468,75
64	NESTOGENO NESTOGENO 1 400 GRAMAS 0 A 6 MESES, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTEICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12), MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO). NÃO CONTEM GLÚTEN.	NESTLE	UN	125	18,50	2.312,50
65	NESTOGENO NESTOGENO 2 400 GRAMAS 6 MESES AOS 12 MESES, INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTEICA), MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA PP, VITAMINA E, PANTOTONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12). NÃO CONTEM GLÚTEN.	NESTLE	UN	125	16,65	2.081,25
66	LEITE EM PO LEITE EM PO TRADICIONAL 400 GRAMAS, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D) E PIROFOSFATO FÉRRICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E.	ITALAC	UN	375	5,64	2.115,00
67	MINGAU DE AVEIA MINGAU DE AVEIA 400 GR MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS.	MUCILON	UN	375	4,89	1.833,75
68	MINGAU DE ARROZ INSTANTANEO MINGAU DE ARROZ INSTANTANEO - FARINHA DE ARROZ, PRODUTO À BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	MUCILON	UN	375	4,89	1.833,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>33.997,75</b>	
LOTE: 00007 Ata Nº: 057/2018	<b>L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

69	LEITE EM PO NAN 1 LEITE EM PO NAN 1 PRO LATA COM 800 GRAMAS - 0 A6 MESES, LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DESORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITEDES NATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DEMAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DESÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINAE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINAB6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDOFÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, LARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTIDEOS, TAURINABITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, HISTIDINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E.	NESTLE	UN	600	28,67	17.202,00
70	LEITE EM PO NAN 2 LEITE EM PO NAN 2 PRO COM 400 GRAMAS 6 MESES AOS 12 MESES, INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DO LEITE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12), ÓLEO DE PEIXE, CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFIDUS. DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E.	NESTLE	UN	600	28,67	17.202,00
71	LEITE NAN LEITE NAN COMFOR 1 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA COM 800 GR.	NESTLE	UN	225	36,07	8.115,75
72	LEITE NAN LEITE NAN COMFOR 2 FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA COM 800 GR.	NESTLE	UN	225	36,07	8.115,75
73	LEITE NAN LEITE NAN SUPREME 1 FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800 GR.	NESTLE	UN	225	46,24	10.404,00
74	LEITE NAN LEITE NAN SUPREME 2 FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA COM 800 GR.	NESTLE	UN	225	46,24	10.404,00
75	NESTOGENO NESTOGENO 1 400 GRAMAS 0 A 6 MESES, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTEICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTEONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12), MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO). NÃO CONTEM GLÚTEN.	NESTLE	UN	375	18,50	6.937,50
76	NESTOGENO NESTOGENO 2 400 GRAMAS 6 MESES AOS 12 MESES, INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTEICA), MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA PP, VITAMINA E, PANTOTEONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12). NÃO CONTEM GLÚTEN.	NESTLE	UN	375	16,65	6.243,75

77	LEITE EM PO LEITE EM PO TRADICIONAL 400 GRAMAS, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D) E Pirofosfato Férrico. NÃO CONTEM GLÚTEN. DEVE TER O SELO DE APROVAÇÃO DO S.I.F. E / OU S.I.E.	ITALAC	UN	1.125	5,64	6.345,00
78	MINGAU DE AVEIAMINGAU DE AVEIA 400 GR MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EMPÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS.	MUCILON	UN	1.125	4,90	5.512,50
79	MINGAU DE ARROZ INSTANTÂNEO MINGAU DE ARROZ INSTANTÂNEO - FARINHA DE ARROZ. PRODUTO À BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	MUCILON	UN	1.125	4,90	5.512,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>101.994,75</b>	
LOTE: 00008 Ata Nº: 055/2018	<b>BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
80	BATATA PALHA BATATA PALHA PACOTE DE 500 GRAMAS - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. A BATATA DEVE SER OBTIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM E / OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CORANTES.	BOA	PCT	50	6,25	312,50
81	PAO DE FORMA PÃO DE FORMA; FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, SAL, GLÚTEN DE TRIGO, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICÉRIDES DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO), CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. PODE CONTER TRAÇOS DE SOJA, LEITE, OVOS, CASTANHAS E NOZES. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONAMENTO: DE FORMA APROPRIADA; VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS.	DELAMASSA	PCT	475	4,71	2.237,25
82	PAO DOCE PÃO DOCE; PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO FRESCO, OVOS. (GORDURA HIDROGENADA OU BANHA), CONTENDO REFORÇADOR, AÇÚCAR, SAL, ANTIFOFO E LEITE EM PÓ INTEGRAL DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: (UN) 50 G.	RIOS & OLIVEIRA	UN	750	0,62	465,00
83	PAO DE SAL PÃO DE SAL; 50 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	RIOS & OLIVEIRA	UN	7.500	0,59	4.425,00

84	PAO PARA HOT DOG PÃO PARA HOT DOG - PCT 200 GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, GLÚTEN E EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTES, POLISORBATO 80, ESTEAROIL - 2 - LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E LECITINA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 04 PÃES DE 50 GRAMAS CADA.	RIOS & OLIVEIRA	PCT	5.000	1,96	9.800,00
85	BISCOITO DOCEBISCOITO DOCE TIPO MAISENA; CONTENDO NOMÍNIMO 2% DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 5% DE SÓDIO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 08 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 400 GRAMAS.	VILMA	PCT	1.250	2,40	3.000,00
86	BISCOITO SALGADO BISCOITO SALGADO - 400 GR, TIPO CREAM CRACKER, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE DUPLA PROTEÇÃO, ATÓXICA, DE COR OPACA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, NÃO VIOLADA, COM CAPACIDADE DE 400 GRAMAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 08 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VILMA	PCT	1.250	2,40	3.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>23.239,75</b>
LOTE: 00009 Ata Nº: 055/2018	<b>BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87	BATATA PALHA BATATA PALHA PACOTE DE 500 GRAMAS - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. A BATATA DEVE SER OBTIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM E / OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CORANTES.	BOA	PCT	150	6,24	936,00

88	PAO DE FORMA PÃO DE FORMA; FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, SAL, GLÚTEN DE TRIGO, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO), CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. PODE CONTER TRAÇOS DE SOJA, LEITE, OVOS, CASTANHAS E NOZES. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONAMENTO: DE FORMA APROPRIADA; VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS.	DELAMASSA	PCT	1.425	4,71	6.711,75
89	PAO DOCE PÃO DOCE; PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO FRESCO, OVOS, (GORDURA HIDROGENADA OU BANHA), CONTENDO REFORÇADOR, AÇÚCAR, SAL, ANTIMOFO E LEITE EM PÓ INTEGRAL DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: (UN) 50 G.	RIOS & OLIVEIRA	UN	2.250	0,62	1.395,00
90	PAO DE SALPÃO DE SAL; 50 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	RIOS & OLIVEIRA	UN	22.500	0,59	13.275,00
91	PAO PARA HOT DOG PÃO PARA HOT DOG - PCT 200 GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, GLÚTEN E EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTES, POLISORBATO 80, ESTEAROIL - 2 - LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E LECITINA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 04 PÃES DE 50 GRAMAS CADA.	RIOS & OLIVEIRA	PCT	15.000	1,96	29.400,00
92	BISCOITO DOCE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA; CONTENDO NO MÍNIMO 2% DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 5% DE SÓDIO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 08 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 400 GRAMAS.	VILMA	PCT	3.750	2,41	9.037,50
93	BISCOITO SALGADO BISCOITO SALGADO - 400 GR, TIPO CREAM CRACKER, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE DUPLA PROTEÇÃO, ATÓXICA, DE COR OPACA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, NÃO VIOLADA, COM CAPACIDADE DE 400 GRAMAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 08 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VILMA	PCT	3.750	2,41	9.037,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>69.792,75</b>
LOTE: 00010 Ata Nº: 057/2018	<b>L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP</b>					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
94	REFRIGERANTE REFRIGERANTE BASE DE GUARANA, 1ª LINHA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL NR. 8.918/94. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PET 2L.	KUAT	UN	625	4,06	2.537,50
95	REFRIGERANTE REFRIGERANTE SABOR COLA; 1ª LINHA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL NR. 8.918/94. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PET 2L.	COCA COLA	UN	300	5,69	1.707,00
96	SUCO DE LARANJA SUCO DE LARANJA 100% NATURAL E INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR OU ADITIVOS. ELABORADO A PARTIR DE FRUTAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS E HIGIENIZADAS. COM BAIXO TEOR CALÓRICO, SENDO FONTE DE VITAMINA "C", QUE ATUA COMO ANTIOXIDANTE E FORTALECE O SISTEMA IMUNOLÓGICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900 ML.	DELL VALLE	UN	3.750	5,20	19.500,00
97	SUCO DE UVA SUCO DE UVA 100% NATURAL E INTEGRAL - SUCO DE UVA SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. APRESENTA-SE BRILHANTE COM COLORAÇÃO VERMELHA E TONS VIOLÁCEOS. NÃO ELABORADO A PARTIR DE SUCO CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA; VARIEDADES: ISABEL E BORDÓ. ELABORAÇÃO: DESENGACE DAS UVAS FRESCAS; COZIMENTO ATRAVÉS DE VAPOR A TEMPERATURA DE 80° C; SEPARAÇÃO DE SÓLIDOS; ENGARRAFAMENTO A 80°C EM GARRAFAS DE VIDRO E FECHAMENTO COM TAMPAS TWIST-OFF; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA DE 1,5 LITRO.	QUINTA DOMORGADO	UN	3.750	5,94	22.275,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>46.019,50</b>
LOTE: 00011 Ata Nº: 057/2018	<b>L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
98	REFRIGERANTE REFRIGERANTE BASE DE GUARANA, 1ª LINHA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL NR. 8.918/94. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PET 2L.	KUAT	UN	1.875	4,06	7.612,50
99	REFRIGERANTE REFRIGERANTE SABOR COLA; 1ª LINHA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL NR. 8.918/94. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PET 2L.	COCA COLA	UN	900	5,69	5.121,00
100	SUCO DE LARANJA SUCO DE LARANJA 100% NATURAL E INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR OU ADITIVOS. ELABORADO A PARTIR DE FRUTAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS E HIGIENIZADAS. COM BAIXO TEOR CALÓRICO, SENDO FONTE DE VITAMINA "C", QUE ATUA COMO ANTIOXIDANTE E FORTALECE O SISTEMA IMUNOLÓGICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900 ML.	DELL VALLE	UN	11.250	5,20	58.500,00
101	SUCO DE UVA SUCO DE UVA 100% NATURAL E INTEGRAL - SUCO DE UVA SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. APRESENTA-SE BRILHANTE COM COLORAÇÃO VERMELHA E TONS VIOLÁCEOS. NÃO ELABORADO A PARTIR DE SUCO CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA; VARIEDADES: ISABEL E BORDÓ. ELABORAÇÃO: DESENGACE DAS UVAS FRESCAS; COZIMENTO ATRAVÉS DE VAPOR A TEMPERATURA DE 80° C; SEPARAÇÃO DE SÓLIDOS; ENGARRAFAMENTO A 80°C EM GARRAFAS DE VIDRO E FECHAMENTO COM TAMPAS TWIST-OFF; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA DE 1,5 LITRO.	QUINTA DO MORGADO	UN	11.250	5,94	66.825,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>138.058,50</b>
LOTE: 00012 Ata Nº: 056/2018	<b>DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

102	<p>ABOBORA            ABOBORA; VARIEDADE: JAPONESA; PESO DA UNIDADE: KG; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE POLIPROPILENO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.</p>	CEASA	KG	37	1,48	54,76
103	<p>AIPIM            AIPIM; (BRANCO OU AMARELO) RAIZ LIMPA, DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA, SABOR E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS; PRÓPRIO PARA O CONSUMO, DEVENDO SER ORIUNDO DE VEGETAIS SADIOS, COM COLHEITA RECENTE; LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXTREMA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.</p>	CEASA	KG	62	1,38	85,56
104	<p>ALFACEALFACE; FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DEDESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEMDESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM DEFEITOS NAS VERDURAS FRESCAS, ISENTAS DE DOENÇAS, INSETOS E LESÕES POR ELES PROVOCADOS. NÃO APRESENTAR SUJIDADES E TERRA ADERENTE, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</p>	CEASA	UN	150	0,89	133,50
105	<p>ALHO            ALHO; BRANCO OU ROXO, GRAÚDO, ARGENTINO, DESENFESTADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.</p>	CEASA	KG	137	7,80	1.068,60
106	<p>BANANA PRATA            BANANA PRATA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PENCA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA (500 X 350 X 265 MM), A MESMA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA NR 9 DE 12/11/02; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.</p>	CEASA	KG	2.250	1,28	2.880,00
107	<p>BATATA INGLESA            BATATA INGLESA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTA. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES); TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA DE (830 X 500 MM), E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA NR 9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) UN DE FORNECIMENTO: KG.</p>	CEASA	KG	625	1,48	925,00
108	<p>CEBOLA            CEBOLA; PRIMEIRA; COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO (740 X 480 MM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA, NR 9, DE 12/11/02; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.</p>	CEASA	KG	325	2,27	737,75

109	CENOURA CENOURA; BEM DESENVOLVIDA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	400	1,58	632,00
110	LARANJA PERA LARANJA PERA; FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	400	1,58	632,00
111	LIMAOLIMÃO TAITI; DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	87	2,76	240,12
112	MACA NACIONAL MACA NACIONAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	1.250	2,17	2.712,50
113	MAMAO PAPAIA MAMÃO PAPAIA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	225	1,97	443,25
114	MANGA MANGA HADEN; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 350 G; ACONDICIONAMENTO: A GRANEL; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	375	2,57	963,75
115	MELANCIA MELANCIA; TIPO: GRAÚDA; COR DA POLPA: VERMELHA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	300	1,48	444,00



116	MELAO MELÃO AMARELO TIPO EXTRA - CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	250	2,96	740,00
117	INHAME INHAME CHINÊS DEDO; DE PRIMEIRA, BRANCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	250	1,97	492,50
118	OVO DE GALINHA OVO DE GALINHA. GRANDES, BRANCO, DE GALINHA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	CEASA	UN	500	0,25	125,00
119	PERAPERA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA É VERDE, PASSANDO A AMARELO, QUANDO AMADURECE, DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, LISA, SEM PICADAS DE INSETO, SEM IMPERFEIÇÕES. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS EMADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.	CEASA	KG	200	5,92	1.184,00
120	PIMENTAO PIMENTÃO FRUTO VERDE (EXTRA A); APRESENTAÇÃO: IN NATURA; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	150	1,97	295,50
121	TOMATE TOMATE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	500	1,97	985,00
122	UVA UVA NACIONAL; DE BOA QUALIDADE; TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA; ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	150	7,80	1.170,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>16.944,79</b>
LOTE: 00013 Ata Nº: 056/2018	<b>DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

123	<p>ABOBORA            ABOBORA; VARIEDADE: JAPONESA; PESO DA UNIDADE: KG; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE POLIPROPILENO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.</p>	CEASA	KG	113	1,58	178,54
124	<p>AIPIM            AIPIM; (BRANCO OU AMARELO) RAIZ LIMPA, DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA, SABOR E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS; PRÓPRIO PARA O CONSUMO, DEVENDO SER ORIUNDO DE VEGETAIS SADIOS, COM COLHEITA RECENTE; LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXTREMA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.</p>	CEASA	KG	188	1,48	278,24
125	<p>ALFACEALFACE; FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DEDESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEMDESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM DEFEITOS NAS VERDURAS FRESCAS, ISENTAS DE DOENÇAS, INSETOS E LESÕES POR ELES PROVOCADOS. NÃO APRESENTAR SUJIDADES E TERRA ADERENTE, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.</p>	CEASA	UN	450	0,89	400,50
126	<p>ALHO            ALHO; BRANCO OU ROXO, GRAÚDO, ARGENTINO, DESENFESTADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.</p>	CEASA	KG	413	7,79	3.217,27
127	<p>BANANA PRATA            BANANA PRATA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PENCA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA (500 X 350 X 265 MM), A MESMA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA NR 9 DE 12/11/02; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.</p>	CEASA	KG	6.750	1,28	8.640,00
128	<p>BATATA INGLESA            BATATA INGLESA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTA. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES); TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA DE (830 X 500 MM), E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA NR 9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) UN DE FORNECIMENTO: KG.</p>	CEASA	KG	1.875	1,48	2.775,00
129	<p>CEBOLA            CEBOLA; PRIMEIRA; COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO (740 X 480 MM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA, NR 9, DE 12/11/02; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.</p>	CEASA	KG	975	2,27	2.213,25

130	CENOURA CENOURA; BEM DESENVOLVIDA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	1.200	1,58	1.896,00
131	LARANJA PERA LARANJA PERA; FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	1.200	1,58	1.896,00
132	LIMAOLIMÃO TAITI; DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	263	2,76	725,88
133	MACA NACIONAL MACA NACIONAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	3.750	2,47	9.262,50
134	MAMAO PAPAIA MAMÃO PAPAIA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	675	1,97	1.329,75
135	MANGA MANGA HADEN; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 350 G; ACONDICIONAMENTO: A GRANEL; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	1.125	2,57	2.891,25
136	MELANCIA MELANCIA; TIPO: GRAÚDA; COR DA POLPA: VERMELHA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	900	1,48	1.332,00

137	MELAO MELÃO AMARELO TIPO EXTRA - CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	750	2,96	2.220,00
138	INHAME INHAME CHINÊS DEDO; DE PRIMEIRA, BRANCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	750	1,97	1.477,50
139	OVO DE GALINHA OVO DE GALINHA. GRANDES, BRANCO, DE GALINHA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	CEASA	UN	1.500	0,25	375,00

140	PERAPERA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA É VERDE, PASSANDO A AMARELO, QUANDO AMADURECE, DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, LISA, SEM PICADAS DE INSETO, SEM IMPERFEIÇÕES. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS EMADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.	CEASA	KG	600	5,92	3.552,00
141	PIMENTAO PIMENTÃO FRUTO VERDE (EXTRA A); APRESENTAÇÃO: IN NATURA; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	450	1,97	886,50
142	TOMATE TOMATE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICOS SANITÁRIOS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	1.500	1,97	2.955,00
143	UVA UVA NACIONAL; DE BOA QUALIDADE; TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA; ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	CEASA	KG	450	7,79	3.505,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$

52.007,68

LOTE: 00014 Ata Nº: 056/2018	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

144	CARNE BOVINA CARNE BOVINA; TIPO: CHÃ DE DENTRO/COXÃO MOLE; CORTE: PEÇA INTEIRA; APRESENTAÇÃO: SEM OSSO; CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº12, 2001, REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS. VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	FRIESUL	KG	625	15,78	9.862,50
-----	--	---------	----	-----	-------	----------

145	CARNE BOVINACARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA; SEM TEMPERO, CONGELADA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS; MANIPULADOS EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE; ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA E / OU ENCOBRIR COM QUALQUER ALTERAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 01 KG.	FRIESUL	KG	625	9,47	5.918,75
146	CARNE BOVINA CARNE BOVINA (PATINHO); PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM GORDURAS, SEM NERVOS, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO OU SIMILARES. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, DIPOA, SIM OU EM ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. EMBALAGEM A VÁCUO, PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, NÃO VIOLADA, COM CAPACIDADE DE 01 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº12, 2001, REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	FRIESUL	KG	500	16,05	8.025,00
147	SALSICHA SALSICHA; ORIGEM: BOVINA; TIPO: HOT DOG; TEMPERO/RECHEIO: TRADICIONAL; CONSERVAÇÃO: A VÁCUO CONGELADA; PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 259, DE 20/09/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS.	AURORA	KG	650	5,68	3.692,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>27.498,25</b>
LOTE: 00015 Ata Nº: 056/2018	<b>DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP</b>					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
148	CARNE BOVINA CARNE BOVINA; TIPO: CHÃ DE DENTRO/COXÃO MOLE; CORTE: PEÇA INTEIRA; APRESENTAÇÃO: SEM OSSO; CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº12, 2001, REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS. VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KILOGRAMA.	FRIESUL	KG	1.875	15,78	29.587,50
149	CARNE BOVINACARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA; SEM TEMPERO, CONGELADA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS; MÃNIPULADOS EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE; ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA E / OU ENCOBRIR COM QUALQUER ALTERAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 01 KG.	FRIESUL	KG	1.875	9,47	17.756,25
150	CARNE BOVINA CARNE BOVINA (PATINHO); PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM GORDURAS, SEM NERVOS, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO OU SIMILARES. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, DIPOA, SIM OU EM ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. EMBALAGEM A VÁCUO, PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, NÃO VIOLADA, COM CAPACIDADE DE 01 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº12, 2001, REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	FRIESUL	KG	1.500	16,05	24.075,00
151	SALSICHA SALSICHA; ORIGEM: BOVINA; TIPO: HOT DOG; TEMPERO/RECHEIO: TRADICIONAL; CONSERVAÇÃO: A VÁCUO CONGELADA; PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 259, DE 20/09/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS.	AURORA	KG	1.950	5,68	11.076,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>82.494,75</b>

LOTE: 00016 Ata Nº: 057/2018		L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
152	CARNE SUÍNA CARNE SUÍNA (PERNIL SEM OSSO), CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº12, 2001, REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS.	PIF PAF	KG	2.000	10,18	20.360,00
153	LINGUIÇA LINGUIÇA SUÍNA, (TIPO CALABRESA), FINA, EMBALADA A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº12, 2001, REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS.	FRISA	KG	1.500	9,97	14.955,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>35.315,00</b>	
LOTE: 00017 Ata Nº: 056/2018		DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
154	CARNE DE FRANGO CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA); CONGELADO, SEM PELE, SEM TEMPERO, CONGELADO, MANIPULADO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº12, 2001, REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 KG.	UNIAVES	KG	2.800	5,75	16.100,00
155	CARNE DE FRANGO CARNE DE FRANGO (PEITO DE FRANGO); PEITO DE FRANGO REFRIGERADO, ROTULADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES A 2 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E / OU IMA. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM TEMPERATURA INFERIOR A 100C, OU SEJA, CONGELADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 2 KG.	UNIAVES	KG	2.600	6,53	16.978,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>33.078,00</b>	
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$</b>					<b>866.780,67</b>	

**Prazo:** 12 (doze) meses;

**Data da Assinatura:** 29 de junho de 2018

**Signatários:**

Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal  
SECRETARIA M. DE ASSIST. SOCIAL, HAB. E TRABALHO  
BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME, DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP e L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP

**Processo Administrativo Nº. 006722/2018**

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



## SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

## NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMIÇÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**FABIANO ELIAS VIEIRA**

Vice - Prefeito

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Agricultura, Agro., Abastecimento e Pesca

**ANDRÉA DUARTE DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Hab. e Trabalho

**ANDREA DA SILVA LONGUE ALVES**

Secretária Municipal de Controle Interno

**ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

**MARIA DA PENHA SILVA LOUBACK**

Secretária Municipal de Educação

**ROBSON SEYR**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**ELIZEU MACHADO ESTEVÃO**

Secretário Municipal de Finanças

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Governo

**ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**RICARDO PEPE REIS**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**KELLY FIGUEIREDO SOARES FERNANDES**

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

**ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**ROBERTO MELEIP DE SOUZA**

Secretário Municipal de Transportes

**ALBERTO MELLO SILVA**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

**GEDSON BARRETO DE VICTA RODRIGUES**

Procuradoria Geral do Município

**RICARDO SIMÃO FERREIRA**

Ouvidoria Geral do Município

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br